



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

1490ª Sessão Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Moacir Eichner. Declarada aberta a Sessão, o Presidente convidou o vereador Evaldir Jacob Dries para efetuar a leitura bíblica. Adiante, solicitou ao Secretário Evaldir Jacob Dries que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais vereadores: Viviane Redin Mergen, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Gilberto Abel Schäfer, Mara Simone Seibert e Madalena Pasa. Em seguida, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Extraordinária Ducentésima Sexta que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 104/2020 do Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 026/2020. Mensagem do Poder Executivo que informa ao Poder Legislativo sobre o não encaminhamento do Projeto de Lei de revisão geral anual, a que alude o artigo 37, X, da Constituição Federal do Brasil. Adiante, o Presidente concedeu intervalo regimental. Reiniciada a Sessão, na Ordem do Dia constava: Projeto de Lei nº 013/2020 que define atividades insalubres e perigosas para fins de percepção do adicional correspondente e o respectivo grau, e dá outras providências, Projeto de Lei nº 015/2020 que autoriza o Poder Executivo a realizar programa de regularização fundiária, conforme especifica e dá outras providências, Projeto de Lei nº 026/2020 que versa sobre o pedido de homologação do crédito extraordinário adicional aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de calamidade pública, Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020 que dá denominação à rua da cidade de Arroio do Tigre/RS, conforme especifica, Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito e do vice-prefeito do município de Arroio do Tigre/RS, e dá outras providências, Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos secretários municipais de Arroio do Tigre/RS, e dá outras providências e Projeto de Lei Legislativo nº 006/2020 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do município de Arroio do Tigre/RS para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências. Em seguida, o Presidente solicitou ao



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 013/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 013/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. O vereador Leandro Timm solicitou vista ao referido Projeto de Lei que foi negado pelo Presidente. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen que, inicialmente se ateve a justificativa do projeto. Citou que fora apresentado um laudo técnico de insalubridade e periculosidade, onde o responsável técnico atua na empresa Edificare, sendo este legal e não podendo ser contestado. Por fim, solicitou aprovação do projeto. A vereadora Madalena Pasa salientou que a metodologia utilizada é visita *in loco* e das avaliações quantitativas e qualitativas dos riscos físicos e ergométricos. A vereadora colocou em xeque a visita *in loco*, pois em alguns setores relata que os servidores não participaram de tal ato. Afirma ainda que foi favorável na comissão ao projeto considerando o mesmo ser constitucional. Citou ainda algumas avaliações contidas no projeto, afirmando que estas são contraditórias. Por fim, manifestou voto contrário ao Projeto. A vereadora Viviane Redin Mergen exprimiu que mesmo não concordando com o laudo, não há como contestá-lo, por ser técnico. O vereador Evaldir Jacob Dries fez uso da palavra e mostrou-se contrário ao Projeto. O vereador Adão Francisco Böck salientou que mesmo sabendo das dificuldades financeiras encontradas pelo município, mostrou-se desfavorável ao projeto, pois o mesmo, nas palavras do vereador o projeto ficou vago. Não tendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 013/2020 que foi reprovado por sete votos a um, com voto favorável do vereador Leandro Timm. Em seguida, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 015/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 015/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Mara Simone Seibert. Adiante, o Presidente passou a palavra a relatora que trata-se de regularização fundiária dos bairros São Francisco, Cohab e Rutzen, não gerando custo aos beneficiários, sendo emitida a emissão preferencialmente em nome da mulher. A vereadora Viviane Redin Mergen, por sua vez parabenizou o Executivo pelo envio do projeto, pois é uma demanda antiga destes bairros. A vereadora Madalena Pasa salientou



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

que é uma regularização dos lotes que já estão sendo utilizados desde o ano de 2016. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 015/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 026/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 026/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Madalena Pasa. Adiante, o Presidente passou a palavra a relatora que solicitou aprovação do Projeto, pois visa a compra de materiais para a Secretaria da Saúde. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 026/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Mara Simone Seibert. Adiante, o Presidente passou a palavra a relatora que se ateve os dados dispostos na justificativa e, por fim, solicitou aprovação do presente projeto. O vereador Francisco Bernardy salientou que é justa a homenagem, e devido a necessidade de instalações de água e luz, faz necessário a regularização desta rua. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Adiante, o Presidente passou a palavra a relatora que citou que o projeto é de obrigação da mesa diretora apresentar a proposta de subsídio até a data de trinta de março, estipulando os subsídios do prefeito e vice-prefeito para a próxima legislatura, portanto, solicitou aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Madalena Pasa. Adiante, o Presidente passou a palavra a relatora que citou a obrigação da apresentação dos subsídios dos secretários para a próxima legislatura. Citou ainda que os projetos foram criados antes da pandemia instalada. Por fim, solicitou aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Mara Simone Seibert. Adiante, o Presidente passou a palavra a relatora que é de competência da mesa diretora apresentar um projeto de lei que dispõe sobre os subsídios dos vereadores para a próxima legislatura até do dia trinta de março. Salientou ainda que os vereadores da próxima legislatura não receberão aumento. Por fim, solicitou aprovação do presente projeto. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Não havendo inscritos no espaço das explicações pessoais e não havendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia quatro de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.